

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA

Diretoria de Gestão de Pessoas www.ifrr.edu.br

#### EDITAL 22/2021 - DGP/IFRR

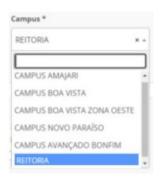
O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado no DOU de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3 de 6 de outubro de 2020, publicado no DOU de 7 de outubro de 2020, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 7, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2020, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

#### **DO TERMO DE ACEITE:**

- 1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar as vagas dos cargos para os quais estão sendo convocados, através do preenchimento e assinatura do "Termo de Aceite", conforme Anexo II deste Edital.
- O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou enviado para o email <a href="mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br">dgpconvocacao@ifrr.edu.br</a> (enviar o termo assinado e digitalizado).
- **1.1** Se houver candidato que não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o "Termo de Aceite" com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 13.2.3 do Edital nº 15/2019.

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

- **2.** A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma "gov.br", conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:
- 2.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <a href="https://www.gov.br/pt-br">https://www.gov.br/pt-br</a>
- 2.2. Após acessar o link <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr">https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr</a>
- Na Etapa 1 de 2 Preencher os dados pessoais.
- Na Etapa 2 de 2 Dados do requerimento (preencher conforme segue):
- Assunto digitar "Processo de admissão de (nome do candidato)".
- **Descrição** digitar "Entrega de documentos referente ao cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de (informar a área/disciplina)."
  - Campus: Escolher a opção "Reitoria"



- 2.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5, seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.
- 2.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "enviar".
- 2.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.
- 2.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.
- 2.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.
- 2.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

#### **DA PERÍCIA MÉDICA**

- **3.** Quanto a Perícia Médica Admissional para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail <u>atendimentocaes@ifrr.edu.br</u>.
- 3.1 A perícia deverá ser realizada conforme previsto no Cronograma (Anexo IV), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.
- 3.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (*Campus* Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

# 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

3.4 A Homologação da Perícia Médica Admissional deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia **02/09/2021**, no horário de 8h30min às 11h30min ou enviada ao e-mail dgp@ifrr.edu.br.

## DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL EM TRÂNSITO

- 3.5 Em razão da pandemia por Covid-19, os candidatos que não residem no Estado de Roraima e que desejarem realizar a Perícia Médica Admissional em Trânsito, deverão encaminhar solicitação com a indicação da Unidade SIASS mais próxima de sua residência, informando endereço, telefone e e-mail à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Cronograma (Anexo IV).
- 3.5.1 Mediante a solicitação, formalizada ao e-mail <a href="mailto:dgp@ifrr.edu.br">dgp@ifrr.edu.br</a>, o Instituto Federal de Roraima entrará em contato com as respectivas unidades SIASS, para que seja verificada a viabilidade de realização da perícia médica.
- 3.5.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à Unidade SIASS, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.
- 3.5.3 A Homologação da Perícia Médica Admissional em Trânsito, ocorrida no formato disposto no subitem 3.5, deverão ser entregues pelos candidatos na forma do subitem 3.6.
- 3.6 Em caso de inviabilidade da realização da Perícia Médica Admissional em Trânsito, motivada por resposta negativa ou ausência de resposta pela Unidade SIASS indicada pelo candidato, a Perícia Médica deverá ocorrer na forma do subitem 3.2.
- 3.6 A homologação da Perícia Médica Admissional em Trânsito deverá ser encaminhada 01 (uma) cópia para o e-mail <a href="mailto:dgp@ifrr.edu.br">dgp@ifrr.edu.br</a>, e a via original deverá ser entregue até o dia da posse do candidato.

## **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

- **4.** Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos no Cronograma (Anexo V).
- 4.1 Nomeação: Conforme Cronograma disposto no Anexo V.
- **4.2 Posse: C**onforme cronograma disposto no Anexo V.
- **4.3 Local da Posse:** A posse será realizada em sala virtual às 09h da manhã (horário local) através do link <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrr">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrr</a>, somente poderão acessar a sala os candidatos a serem empossados e autoridades convidadas;
- **4.4 Entrada em Exercício**: Será realizado de forma remota através de videoconferência, conforme Cronograma disposto no Anexo V.
- **4.5** A assinatura dos termos de posse e exercício será realizada pelo Sistema Unificado de Administração Pública SUAP através do link <a href="https://suap.ifrr.edu.br/">https://suap.ifrr.edu.br/</a>, conforme instruções a seguir:
  - a) Acessar o suap pelo link: <a href="https://suap.ifrr.edu.br/">https://suap.ifrr.edu.br/</a>
  - b) O candidato deverá acessar o link do item 1, com o usuário e senha enviados ao e-mail cadastrado na plataforma gov.br.
  - c) Acessar no menu: Documentos/Processos >> Documentos Eletrônicos >> Dashboard >> Documentos Esperando Minha Assinatura.
  - d) Selecionar o documento a ser assinado.
  - e) Após a leitura e conferência dos dados clicar no botão ASSINAR e selecionar a opção "assinar com senha".
  - f) Por fim, selecionar o perfil disponibilizado e informar a senha encaminhada por e-mail.
- **4.6** A cerimônia também será transmitida no Youtube no endereço <a href="www.youtube.com/ifrroficial">www.youtube.com/ifrroficial</a>.
- **4.7** A declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões deve ser encaminhada ao e-mail: <a href="mailto:dgp@ifrr.edu.br">dgp@ifrr.edu.br</a>, em formato PDF, na data da posse.
- **4.8** Os candidatos tem 15(quinze) dias para entrada em efetivo exercício, a contar da data da posse. Caso opte por entrar em exercício em data posterior a data da posse, este deverá comunicar a Diretoria de Gestão de Pessoas Conforme Cronograma disposto no Anexo V, através do e-mail <a href="mailto:dgp@ifrr.edu.br">dgp@ifrr.edu.br</a>.
- **4.9** A Diretoria de Gestão de Pessoas fará o repasse de informações e procedimentos aos candidatos na sala virtual, através do link <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrr">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrr</a>. Conforme Cronograma disposto no Anexo V.

20 de agosto de 2021

**Sivaldo Souza Silva** Reitor em exercício

# <u>ANEXO I</u>

# Cargo: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

UNIDADE: Campus AMAJARÍ

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina		
362446	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	Pedagogia		
347679	FELIPE DA SILVA SOUZA	Matemática		

# **UNIDADE:** Campus NOVO PARAISO

Inscrição	Inscrição Nome do Candidato Área/Discip			
367001	MARCELA DOS SANTOS SÁ	Letras/Língua Portuguesa/Língua Estrangeira Inglês		

# ANEXO II

# **TERMO DE ACEITE**

Eu,								aprovado(a	) no C	oncu	ırso Públi	co para o
cargo	de	Professo	or do	Ensino	Básico,	Técnico	е	Tecnológico	, para	а	área/disc	ciplina de
-				, co	nvocado	para o Ca	mpu:	s			, objet	o do Edital
n.º 15	/201	9/IFRR, p	oublicac	do no D	O.U. de	28 de a	gost	o de 2019,	Seção	03,	e resulta	ado oficial
homolo	ogado	o pelo Ed	lital n.º	3 de 6 d	le outubr	o de 2020	), pu	blicado no D	.O.U. d	e 7 d	de outubro	o de 2020,
Seção	03,	DECLAR	O que (	) ACEI	TO (	) NÃO AC	EITO	, ocupar a va	aga do	carg	o para o	qual estou
sendo	conv	ocado(a),	, confor	me o Edi	tal de Co	nvocação,	pub	licado no site	institu	ciona	al.	
								Lo	cal e da	ata: _		
					Ssinatu	ra do(a)	cand	lidato(a)				

#### **ANEXO III**

#### **Documentos Necessários para posse**

#### Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

#### **Anexo I (Documentos pessoais):**

- 1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- 2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
- 3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- 5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
- 7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- 8. 01 (uma) cópia da CTPS;
- 9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
- 10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
- 11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de <u>Conta Salário</u>, (<u>não será aceito comprovante de conta corrente</u>);
- 12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
- 13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

#### **Anexo II (Escolaridade):**

- 14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, observado o disposto no item 13.19 no Edital Inicial nº 15/2019, e demais titulações, se houver;
- 15. 01 (uma) cópia da documentação apresentada na Prova de Títulos.

#### Anexo III (Declaração de Imposto de Renda):

- 16. 01 (uma) cópia da Declaração completa de imposto de renda IRRF e Recibo de entrega junto à Receita Federal, atualizada até a data da posse,
- 17. Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;

#### Anexo IV (Documentação de dependentes):

18. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

# Anexo V (Certidões):

- 19. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
- 20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
- 21. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Justiça Estadual (do Estado onde o candidato reside);
- 22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
- 23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil (do Estado onde o candidato reside);
- 24. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
- 25. 01 (uma) cópia da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
- 26. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- 27. (\*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link:

https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-

formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf).

(\*) Este documento deverá ser entregue no dia da posse, no ato de assinatura do Termo de Posse.

# **ANEXO IV**

# **Exames necessários para Perícia Médica Oficial**

b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
g) Hemograma completo com reticulócitos;
h) Glicose;
i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
j) Triglicerídeos;
k) Ureia;
I) Creatinina;
m) Ácido Úrico;
n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
o) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
p) TGO/TGP/Gama GT;
q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
r) Parasitológico de fezes;
s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;

a) Atestado de Capacidade Física;

t) Sumário de urina (E.A.S);

#### **ANEXO V**

#### **CRONOGRAMA**

Atividade	Período	Ação		
Publicação do Edital de Convocação	20/08/2021	Site Oficial do IFRR		
Entrega do Termo de Aceite	23 a	e-mail:		
3	25/08/2021	dgpconvocacao@ifrr.edu.br		
Envio dos arquivos digitalizados pela plataforma <u>www.gov.br</u>	23 a 25/08/2021	https://www.gov.br/pt-br		
Publicação no DOU da nomeação dos candidatos	Data provável 24/08/2021	Diário Oficial da União		
Análise pela equipe do IFRR dos documentos protocolados na plataforma gov.br	25 a 27/08/2021	DGP		
E-mail solicitando Perícia Médica Admissional em trânsito e indicação da unidade SIASS (perícia médica em trânsito)	23 e 24/08/2021	dgp@ifrr.edu.br		
Tratativas junto às unidades SIASS indicadas	24 a 27/08/2021	dgp@ifrr.edu.br		
Resposta aos candidatos solicitantes da perícia médica em trânsito	27/08/2021	dgp@ifrr.edu.br /SIASS		
Agendamento da Perícia	23 e	e-mail:		
Médica Admissional	24/08/2021	atendimentocaes@ifrr.edu.br		
Perícia Médica Admissional dos candidatos	01 e 02/09/2021	Presencial/Trânsito		
Posse do candidatos	16/09/2021	Sala Virtual		
Reunião de ambientação	16/09/2021	Sala Virtual		

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sivaldo Souza Silva, SUB-CHEFIA - REITORIA (IFRR), em 20/08/2021 18:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98805 Código de Autenticação: 15ac125e8c

